CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N º 129 /2011

Denomina Maria Rita Diniz Rezende o logradouro público conhecido como rua B, localizado no bairro Califórnia.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Maria Rita Diniz Rezende o logradouro público conhecido como rua B, localizado no bairro Califórnia.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 6 de setembro de 2011.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende